

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 115/2008</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Diretor-Presidente</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Reconsideração no número de cotas de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC/UEA – 2008/2009
<b>PROCESSO:</b>	<b>2322/2008 - FAPEAM</b>
<b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b>  <b>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS</b> , em reunião realizada nesta data, considerando: a) o ofício 237/2008 – PROPESP/UEA, dirigido ao Diretor-Presidente da Fapeam, solicitando cota adicional de 66 (sessenta e seis) bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC; b) que a cota de bolsas do PAIC para a Universidade do Estado do Amazonas é a maior em relação às outras instituições de pesquisa e ensino; c) que o comitê local da Escola Superior de Ciências da Saúde não atendeu ao prazo estipulado, no Edital de Seleção, para entrega dos resultados finais;  <b>DECIDIU:</b>  <b>I INDEFERIR</b> a solicitação de cota adicional de 66 (sessenta e seis) bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, pleiteado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas, Prof. Dr. José Luiz de Souza Pio.  <b>SALA DE REUNIÕES</b> , em Manaus, 24 de setembro de 2008.   Prof. Dr. <b>Odenildo Teixeira Sena</b> Presidente   <b>Rosemeiry de Freitas Rodrigues</b> Diretora Técnico-Científica, em exercício Conselheira   <b>Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos</b> Diretora Administrativo-Financeira Conselheira	